



Relatório Anual de Informações - RAI

2023

QUEM SOMOS:

Em portaria publicada no dia 11 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial da União, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) aprovou o estatuto e autorizou o funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP).

Com o intuito de oferecer aos seus participantes uma segurança financeira e de vida ao se aposentar, a ALPREVCOMP não possui fins lucrativos, tem personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa e financeira.

A Entidade é fiscalizada pelos seguintes órgãos estaduais: Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL e Ministério Público Estadual – MPE/AL. Além desses órgãos, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) irá fiscalizar e supervisionar a Entidade.

PATROCINADORES

Nossos Patrocinadores da ALPREVCOMP são: Governo de Alagoas, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Ministério Público do Estado de Alagoas, Poder Judiciário de Alagoas, Defensoria Pública do Estado de Alagoas e Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas.

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da ALPREVCOMP, tendo a responsabilidade de definir a política geral de administração estratégica da entidade e os planos de benefícios de previdência complementar da Fundação, exercendo sua ação por meio de diretrizes e normas gerais de organização, funcionamento, administração e operação.

Titulares:

Pedro José Costa Melo – Presidente
Cristiano Nunes de Castro
João Pedro Meira Reis
Vitor Hugo Pereira da Silva
Pedro Goes Cavalcante
Ênio Andrade Pimenta

Suplentes:

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Epson Acioli Silveira
Roberto Lopes Burity Filho

CONSELHO FISCAL

Órgão de controle interno da ALPREVCOMP. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que destaquem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

Titulares:

Marcus Vinícius Fernandes de Freitas – Presidente
Eli Xavier de Brito Neto
Ricardo de Souza Libório
Fabrício Leão Souto

Suplentes:

Caio Cesar Santos Oliveira

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da ALPREVCOMP, atuando em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Os Diretores Executivos foram escolhidos por meio de processo seletivo, conduzido pelo Conselho Deliberativo, observados todos os requisitos profissionais exigidos pela Legislação de Previdência Complementar, e foram submetidos à prévia habilitação para exercício das funções junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), do Ministério da Previdência Social.

Composição:

Carlos Guimarães Trindade Neto - Diretor-Presidente

Bruna Freire da Rocha Figueiredo - Diretora Administrativa e Financeira (AETQ)

Paulo Castro Cardoso da Silva - Diretor de Seguridade

Site: alprevcomp.com.br

Canais de Relacionamento com Participantes

alprevcomp.com.br/contato/

E-mail: alprevcomp@alprevcomp.com.br

Telefone: 4003-6078

Endereço: Ed. Delman Empresarial

Rua Dr. Sampaio Marques, 25, salas 506 e 507 - Pajuçara

Maceió/AL - CEP 57030-107

Sumário

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA	5
GESTÃO DE PARTICIPANTES	6
INDICADORES DE GESTÃO	7
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	8
Demonstrações Contábeis	9
Balanço Patrimonial Consolidado	9
Demonstrações Contábeis	10
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social - Consolidada.....	10
Demonstra�es Cont�beis	11
Demonstra�o da Muta�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios.....	11
Demonstra�es Cont�beis	12
Demonstra�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios	12
Demonstra�es Cont�beis	13
Demonstra�o do Plano de Gest�o Administrativa - Consolidada.....	13
Demonstra�es Cont�beis	14
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios.....	14
Notas Explicativas �s Demonstra�es Cont�beis Consolidadas.....	15
POL�TICA DE INVESTIMENTOS	30
PARECER ATUARIAL.....	41
PARECER DO CONSELHO FISCAL	47
MANIFESTA�O DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	49
GLOSS�RIO	51

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

É com grande satisfação que apresentamos o RAI de 2023, nele, trazemos um pouco dos números e informações da nossa trajetória. Uma história que só foi possível graças à parceria dos nossos Conselhos Paritários, ao empenho dos nossos Colaboradores e Parceiros e à confiança dos nossos Participantes e Patrocinadores.

O ano de 2023 se caracterizou como sendo o ano das migrações. O resultado deste exercício nos trouxe considerável crescimento em valores relativos. O número de participantes saiu de 161 para 371, representando um incremento de 230%, e as Reservas Matemáticas saíram de R\$ 3,6 milhões para R\$ 50,9 milhões, ou seja, 1.413% de crescimento.

A migração com direito ao Benefício Especial se encerrou em julho de 2023, mas diversos pedidos foram protocolados dentro do prazo, de modo que algumas migrações ainda foram implantadas até o final do ano, à medida que os processos foram concluídos.

Essas migrações provaram o quanto a Entidade conseguiu se mostrar tangível ao participante, demonstrando o grau de tranquilidade financeira que ele terá na sua aposentadoria e a segurança que trará para os seus dependentes devido à formação da sua reserva sucessória.

O resultado da imagem que a Entidade passa aos participantes veio de um árduo trabalho presencial com os servidores, seja por meio de diversas palestras realizadas, seja por meio de atendimentos presenciais, individualizados e customizados. Já no âmbito da imagem visual, reforçamos a identidade da nossa nova logomarca ALPREVCOMP e trabalhamos a comunicação com o participante reestruturando a visualização da nossa página, tornando-a mais moderna, intuitiva e alinhada com a nossa identidade.

Em 2023, o crescimento não parou, o Governo do Estado de Alagoas antecipou o pagamento de parcelas referente ao Benefício Especial dos servidores que migraram de Regime Previdenciário de forma que em 11 de janeiro de 2024 já tínhamos um total de 169 participantes que optaram pela migração de Regime Previdenciário e o Plano já havia recebido R\$ 33.467.856,21 referente às parcelas do BE.

Isso permitiu que a Entidade melhorasse o modelo de gestão dos ativos, mediante a contratação de um Gestora Profissional, que possibilitou um sistema de custódia qualificada mais robusto, diversificação dos investimentos, monitoramento e análise de riscos, integrando também representante dos Participantes no Comitê de Investimentos, de forma a aumentar a transparência e segurança na gestão dos recursos financeiros da Entidade, destinados ao pagamento de benefícios.

Institucionalmente, a Entidade fez o primeiro Processo Seletivo para a Diretoria Executiva, cujas regras foram definidas pelo Conselho Deliberativo, de modo que apenas Participantes do Plano de Benefícios pudessem se habilitar aos cargos, reforçando as regras de governança da Fundação. Nesse Processo Seletivo, os atuais ocupantes da Diretoria da Presidência e Diretoria Administrativa e Financeira foram reconduzidos, e foi preenchida a vaga da Diretoria de Seguridade.

O ano também foi marcado pela renovação de 50% dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tanto pela indicação de novos representantes dos Patrocinadores, quanto pela eleição de novos representantes dos Participantes.

A Diretoria Executiva agradece mais uma vez ao seu Conselheiros, Colaboradores, Parceiros, Participantes e Patrocinadores pelos esforços e conquistas realizadas em 2023, reafirmando o compromisso com uma gestão norteada por princípios éticos, transparência e zelo na administração da ALPREVCOMP.

GESTÃO DE PARTICIPANTES

Gestão de Participantes – texto: A ALPREVCOMP - Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas em conformidade com a Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019, apresenta abaixo o resumo de 2023 de quantidade de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, montante das contribuições recebidas e benefícios pagos.

DESCRIÇÃO	VALORES
*Participantes Ativos	370
*Participantes Aposentados	0
*Beneficiários de Pensão	0
*Patrocinadores	6
**Contribuições Recebidas	R\$ 44.872.689,36
**Portabilidades Recebidas	R\$ 114.407,72
**Pagamentos de Resgates	R\$ 20.718,37
**Pagamentos de Benefícios	0
**Pagamentos de Portabilidades	R\$ 87.160,04

* Posição em 31/12/2023

** Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

INDICADORES DE GESTÃO

DESCRIÇÃO	2023
Taxa de Administração	0,25% sobre os Recursos Garantidores da Entidade.
Despesas Administrativas sobre o Total de Participantes	Em 2023 foi de R\$ 9.000,45
Despesas Administrativas sobre o Ativo Total	Em 2023 foi de 4,38%
Despesa de Pessoal	Em 2023 foi de R\$ 2.387.763,87
Pro Labore recebido	Em 2023 foi de R\$ 129.711,46
Taxa de Carregamento	6,5% ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Patrocinado 2,5% ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Facultativo 2,5% ao mês incidente sobre as contribuições Adicionais e Facultativa
Despesa Administrativa sobre os recursos garatidores dos planos de benefício de caráter previdenciário administrados	Em 2023 foi de 6,65%
Despesas Administrativas sobre as Receitas Administrativas	Em 2023 foi de 389,37%
Evolução do Fundo Administrativo	Em 2023 o Fundo Administrativo cresceu 2,49% fechando em R\$ 25.671.325,43

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

(Valores em Reais)

SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	2023	2022	Variação %
PESSOAL E ENCARGOS	2.387.763,87	1.857.305,82	29
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	5.158,00	27.938,00	-82
VIAGENS E ESTADIAS	25.885,74	19.436,71	33
SERVIÇOS DE TERCEIROS	547.311,53	553.486,96	-1
Tecnologia da Informação	8.078,54	7.721,16	5
Auditoria Contábil	9.338,40	8.843,49	6
Administração Passivo	500.000,04	500.000,04	0
Despesas Bancárias	3.881,62	3.482,84	11
Publicidade e Propaganda	21.418,93	33.439,43	-36
Serviço de conservação, manutenção e limpeza	4.594,00	0,00	100
DESPESAS GERAIS	159.964,89	137.859,75	16
Associações de Classe	5.077,28	9.426,12	-46
Aluguel e Condomínio	118.288,01	103.812,86	14
Correios e Encomendas	-	73,50	-100
Energia Elétrica	11.680,37	10.178,70	15
Internet	1.696,52	1.707,37	-1
Juros Mora/Multa	80,82	19,12	323
Limpeza e Conservação	294,54	6.010,73	-95
Material de Consumo	1.944,85	465,29	318
Material de Expediente	104,96	451,90	-77
Telefonia	337,39	348,06	-3
Certificadora	702,00	806,10	-13
Locomoção	2.746,00	-	100
Material Gráfico	1.112,00	-	100
Manutenção Geral	2.422,00	-	100
Eventos	532,00	-	100
Locação	12.946,15	4.560,00	184
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	11.571,18	11.486,88	1
Móveis e Utensílios	1.547,46	1.463,16	6
Equipamentos de Informáticas	10.023,72	10.023,72	0
TRIBUTOS	187.571,77	148.672,33	26
PIS	25.704,35	20.457,61	26
COFINS	158.180,67	125.892,95	26
TAFIC	1.265,00	90,00	1306
Taxas e Tributos Municipais	2.421,75	2.231,77	9
OUTRAS DESPESAS	4.939,99	670,38	637

Demonstrações Contábeis

Balço Patrimonial Consolidado

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022		2023	2022
ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL (NE 3.1)	11	148	EXIGÍVEL OPERACIONAL (NE 3.4)	376	294
REALIZÁVEL (NE 3.2)	76.131	29.354	Gestão previdencial	161	93
Gestão previdencial	7	321	Gestão administrativa	210	201
Gestão administrativa	40	35	Investimentos	5	0
Investimentos	76.084	28.998	Gestão previdencial	3	0
Títulos públicos federais	52.536	0	Gestão administrativa	2	0
Ativos financeiros de crédito privado	7.012	0	PATRIMÔNIO SOCIAL (NE 3.5)	75.804	29.250
Fundos de investimentos	16.536	28.998	Patrimônio de cobertura do plano	50.112	4.196
PERMANENTE (NE 3.3)	38	42	Provisões matemáticas	50.112	4.196
Imobilizado	38	42	Benefícios a conceder	50.112	4.196
TOTAL DO ATIVO	76.180	29.544	Fundos	25.692	25.054
			Fundos previdenciais	21	7
			Fundos administrativos	25.671	25.047
			TOTAL DO PASSIVO	76.180	29.544

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇ�O (%)
A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	29.250	25.129	16
1. ADIÇ�ES	51.289	7.190	613
Contribuiç�es	44.215	3.666	1.106
Portabilidade	114	87	31
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	3.006	166	1.711
Receitas administrativas	855	395	116
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o administrativa	3.099	2.876	8
2. DESTINAÇ�ES	4.735	3.069	54
Resgates	21	3	600
Portabilidade	87	44	98
Repasso de pr�mio de riscos terceirizados	1.297	265	389
Despesas administrativas	3.330	2.757	21
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL (1+2)	46.554	4.121	1.030
Provis�es matem�ticas	45.916	3.604	1.174
Fundos previdenciais	14	3	367
Fundos administrativos	624	514	21
B) PATRIM�NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC�CIO (A+3+4)	75.804	29.250	159

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇ�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	4.203	596	605
1. ADIÇ�ES	47.993	4.155	1.055
Contribui�es	44.873	3.902	1.050
Portabilidade	114	87	31
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	3.006	166	1.711
	2.063	548	276
2. DESTINAÇ�ES			
Resgates	21	3	600
Portabilidade	87	44	98
Repasse de pr�mio de riscos terceirizados	1.297	265	389
Custeio administrativo	658	236	179
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	45.930	3.607	1.173
Provis�es matem�ticas	45.916	3.604	1.174
Fundos previdenciais	14	3	367
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	50.133	4.203	1.093
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS*	25.671	25.047	2
Fundos administrativos	25.671	25.047	2

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	76.094	29.413	159
Disponível	10	147	-93
Recebível	25.679	25.368	1
Investimento	50.405	3.898	1.193
Títulos públicos federais	37.214	0	100
Ativos financeiros de crédito privado	1.316	0	100
Fundos de investimento	11.875	3.898	205
2. OBRIGAÇÕES	290	163	78
Operacional	290	163	78
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	25.671	25.047	2
Fundos administrativos	25.671	25.047	2
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	50.133	4.203	1.093
Provisões matemáticas	50.112	4.196	1.094
Fundos Previdenciais	21	7	200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.047	24.533	2
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.954	3.271	21
1.1. RECEITAS	3.954	3.271	21
Custeio administrativo da gestão previdencial	658	236	179
Custeio administrativo dos investimentos	67	4	1.575
Receitas diretas	130	31	319
Outras receitas	0	124	(100)
Resultado positivo líquido dos investimentos	3.099	2.876	8
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.330	2.757	21
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	3.330	2.757	21
Pessoal e encargos	2.388	1.857	29
Treinamentos/Congressos e seminários	5	28	(82)
Viagens	26	19	37
Serviços de terceiros	547	554	(1)
Despesas gerais	160	138	16
Depreciações e amortizações	11	11	0
Tributos	188	149	26
Outras despesas	5	1	400
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	624	514	21
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	624	514	21
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7)	25.671	25.047	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	50.297	4.371	1.051
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	50.112	4.196	1.094
1.2. Benefícios a conceder	50.112	4.196	1.094
Contribuição definida	50.122	4.196	0
Saldo de contas - Parcela patrocinador(es) / instituidor(es)	7.106	2.032	250
Saldo de contas - Parcela constituída pelos participantes	42.782	2.055	1.982
Saldo de contas - Parcela participantes portadas EFPC	224	109	106
3. FUNDOS	21	7	200
3.1 Fundos previdenciais	21	7	200
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	164	163	1
4.1. Gestão previdencial	161	159	1
4.2. Investimentos - Gestão previdencial	3	4	(25)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita sob o C.N.P.J. 35.029.962/0001-58 e possui seu Plano de Benefício, AL-PREVCOMP, segregado sob o número C.N.P.J 48.307.750/0001-37 e CNPB 2020.0023-29. A Fundação é regida pelas Leis Complementares federais nº 108 e nº 109, ambas de 2001, pelo seu Estatuto, Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e pela Lei Complementar do Estado de Alagoas n.º 44, de 13 de julho de 2017, e normas subsequentes. Foi autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da portaria nº 104 de 6 de fevereiro de 2019. A ALPREVCOMP não possui fins lucrativos, possui autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

A Portaria PREVIC/DILIC nº 682, editada no dia 13 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de outubro de 2020 aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios e estabeleceu um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Entidade iniciasse o seu funcionamento que aconteceu no dia 07 de janeiro de 2021 quando a Entidade recebeu o primeiro repasse referente a entrada de participantes. Outrossim, o ingresso de Participantes contabilmente aconteceu no final de 2020, motivo pelo qual, em dezembro de 2020, foi aberto um balancete para o PGA (Plano de Gestão Administrativa) e PB (Plano de Benefício) onde as contribuições foram provisionadas.

A ALPREVCOMP tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de Participantes, de Patrocinadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Poderá promover outros programas previdenciários, em caráter facultativo, mediante contribuição específica dos membros interessados, respeitada a legislação vigente. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus Participantes, Patrocinador, recursos financeiros objeto de portabilidade, recepcionados pelo plano, resultados dos investimentos dos bens e valores patrimoniais e doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não previstas nos itens precedentes, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

São Patrocinadores da ALPREVCOMP o Governo de Estado de Alagoas, Tribunal de Justiça de Alagoas -TJAL, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas -TCE-AL, Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas -PGJ, Defensoria Pública Estadual de Alagoas-DPAL e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP.

O Plano de Benefícios, AL-PREVCOMP, possuía na data base o seguinte quadro de Participantes ativos e assistidos:

ITEM	2023	2022
Nº Participantes Ativos*	370	161
Idade Média(anos)*	38	35
Contribuição Média – Participante**	R\$ 1.297,73	R\$ 1.658,25
Contribuição Média – Patrocinador***	R\$ 1.293,44	R\$ 1.612,17
Saldo Individual Médio – Participante*	R\$ 115.363,56	R\$ 11.218,90
Saldo Individual Médio – Patrocinador*	R\$ 18.594,72	R\$ 10.529,66
Remuneração Média***	R\$ 24.083,61	R\$ 24.770,83
Folha de salário mensal***	R\$ 8.910.103,90	R\$ 3.988.103,75

* Contempla participantes ativos e autopatrocinados

** Não foi considerado o Benefício especial

*** Somente participantes ativos na patrocinadora

O Plano AL-PREVCOMP é estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD - e todos os benefícios ofertados pelo plano são oferecidos na mesma forma. Os benefícios de risco presentes no plano são realizados por meio de contrato junto a sociedade seguradora e o pecúlio em decorrência de sinistro é transformado em renda financeira de forma condizente com a modalidade de Contribuição Definida.

A Entidade é regida por estatuto, pelo regulamento do plano de benefícios de Contribuição Definida (CD) por ela operado, do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e pela legislação em vigor.

Essas demonstrações consolidadas e por plano são apresentadas em Reais mil, que é a moeda funcional da Entidade.

No exercício de 2023 a entidade implementou, os procedimentos operacionais para cumprimento da Resolução CNPC nº 46 de 01 de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 57 de 28 de junho de 2023, que estabelecia prazo para a instituição de CNPJ por Plano. Esta ação tem como objetivo principal garantir a independência patrimonial entre os Planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, segregando-os no caso de haver a administração de mais de um plano e distinguindo da administração da própria entidade gestora. Para isso foram abertas as contas Correntes, para movimentação, e de Investimento, com o novo CNPJ do plano, visando a segregação de toda a movimentação previdenciária. A conta Corrente e de Investimento do PGA permaneceu com o CNPJ da entidade, para a movimentação administrativa.

2. APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, Resolução CNPC nº 43 de 6 de agosto de 2021, Norma Brasileira de Contabilidade NBC ITG 2001- Entidades Fechadas de Previdência Complementar e as práticas contábeis brasileiras.

A ALPREVCOMP apresenta, mensalmente, balancetes pelo Plano de Gestão Administrativa, pelo Plano de Benefício e Consolidado, segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Diretoria Executiva da ALPREVCOMP autorizou o envio das demonstrações contábeis aos respectivos Conselhos Fiscal e Deliberativo no dia 12 de março de 2024. Foi apreciada pelo Conselho Fiscal em 14 de março de 2024 e aprovada pelo Conselho Deliberativo em 21 de março de 2024.

A contabilidade da ALPREVCOMP é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do Plano de Benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

Gestão Previdencial: compreende a atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.

Gestão Administrativa: compreende a atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios.

Investimentos: compreende a atividade de registro e de controle das aplicações dos recursos da Entidade.

A ALPREVCOMP adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Os registros relativos a contribuições de Participantes Autopatrocinaados são vinculados ao Plano de Contribuição Definida são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com a Resolução CNPC nº 43 de 6 de agosto de 2021.

Todos os demais lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela ALPREVCOMP, para elaboração de suas demonstrações contábeis, são aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e podem ser resumidas como segue:

- A) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência com exceção dos Autopatrocinaados:
- B) Os recursos garantidores das reservas geridas pela ALPREVCOMP estão aplicados de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar:
- C) A contabilização dos investimentos é realizada por segmento de aplicação, no caso, em Renda Fixa (Fundo de Investimentos):
 - C.1) As Aplicações em Renda Fixa (Fundo de Investimentos), são demonstradas pelo valor nominal de aquisição, acrescidas dos rendimentos, calculados com base na valorização das cotas dos fundos de investimentos:
- D) No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos, dentre outros. Os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício previdencial. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas originárias dos resultados dos investimentos e pela subvenção econômica feita pelo Patrocinador Governo do Estado de Alagoas *1, deduzidas das despesas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo:
- E) Para as provisões matemáticas o plano de benefícios adota regime financeiro e métodos de financiamento em consonância com a legislação vigente e adequados ao perfil da massa de Participantes ativos e assistidos, guardando relação direta com as obrigações e compromissos assumidos pelo plano. A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de Participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida apenas para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão:
- F) A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Na Entidade não houve movimentações com estas características no período correspondente a esta demonstração:

*1 - arts. 2º e 3º da Lei Complementar do Estado de Alagoas, nº 54 de 2021.

- G) O ativo permanente é segregado em imobilizado e intangível. A Entidade possui bens do imobilizado que são registrados pelo custo de aquisição e depreciados mensalmente pelo método linear às taxas anuais fixadas por tipo de bem, a saber: Hardware e Software, à taxa de 20% ao ano; Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, e Instalações em Geral, à taxa de 10% ao ano; e Refrigeradores de ar, à taxa de 25% ao ano;
- H) Os valores relativos às férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e 13º salário, são provisionados no PGA segundo sua competência acrescidos dos encargos sociais.
- I) Todos os ativos são marcados a mercado.
- J) A Entidade não apresentou contingências no Exercício.

4. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento de riscos na ALPREVCOMP segue as melhores práticas de mercado e o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e os Guias PREVIC de melhores práticas em EFPC. Os processos são constantemente aprimorados e abrangem, entre outros, os riscos operacionais, de mercado, financeiro, crédito, liquidez, legal e de imagem. A gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas para cada risco.

Na Fundação, a avaliação de riscos consiste na identificação e análise de riscos, que podem ser internos e externos, e que constituam obstáculos ao alcance dos objetivos da Entidade. Essa avaliação considera a severidade dos riscos, a frequência com que ocorrem, seu nível de impacto e como administrá-los.

As categorias de riscos gerenciadas pela ALPREVCOMP são:

Risco de Mercado: É o risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, como taxa de juros, taxa de câmbio, preço das ações e de commodities. O risco de mercado manifesta-se quando o valor de uma carteira oscila em função de variações ocorridas nos preços dos títulos e valores mobiliários.

Risco de Crédito: Refere-se a uma possível incapacidade de pagamento por parte dos devedores de quaisquer títulos ou obrigações relativas à operação da empresa. Tais riscos são classificados em baixo, médio e alto risco de crédito, assim definidos por agências especializadas, tais como Fitch Rating, Moody's Investor, Standard & Poors entre outras.

Risco de Liquidez: Está relacionado ao "casamento" dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. Além disso, o planejamento garante que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e ao preço justo.

Risco Atuarial: decorre do crescimento não esperado das responsabilidades do Plano de Benefícios, item representado pelas reservas matemáticas, em ritmo mais intenso que o previsto para o crescimento dos recursos garantidores. Anualmente é realizada revisão do Plano de Custeio da Entidade, bem como é acompanhado mensalmente os resultados do Plano.

Risco Legal: está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos, surge quando os procedimentos e rotinas desrespeitam o ordenamento jurídico. Todos os contratos da Entidade são feitos com base nas regras constantes nos normativos federais, notadamente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trazem fortes controles legais, principalmente quanto às obrigações do contratado e do contratante no que se diz respeito à mitigação dos riscos legais envolvidos.

Risco Sistêmico: se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco que não se controla – o que não significa que deve ser relevado porque tem a possibilidade de afetar um número considerável de instituições e de mercados, prejudicando, assim, o bom funcionamento do sistema financeiro. As aplicações consideram os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância do setor, do emissor e dos prestadores de serviço em um evento de crise.

Risco de Gestão: perpassa todas as áreas da Entidade. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade – porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações da PREVIC. A estrutura busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e privilegiando as decisões colegiadas.

5. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ANUAIS

De acordo com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 e Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- **Balanço Patrimonial Consolidado Comparativo**
É a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira da ALPREVCOMP.
- **Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)**
Neste demonstrativo s o apresentadas as adiç es e as reduç es ocorridas no patrim nio social, com os valores consolidados dos planos de benef cios e do plano de gest o administrativa.
- **Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido Por Plano de Benef cios - DMAL**
Tem por finalidade demonstrar de forma individualizada as mutaç es sofridas pelo Ativo L quido do plano de benef cios, ao final de cada exerc cio.
- **Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL**
Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais do plano de benef cios, ao final de cada exerc cio.
- **Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT**
Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada a totalidade dos compromissos do plano de benef cios, ao final de cada exerc cio.
- **Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA**
Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade, demonstrando as alteraç es do fundo administrativo, ao final de cada exerc cio.

Nesta demonstração são detalhadas as operações realizadas no plano de gestão administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos administrativos e constituições/reversões do fundo administrativo.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como finalidade registrar todos os eventos contábeis da gestão administrativa da Entidade, de forma segregada dos balancetes do Plano de Benefícios Previdenciários, utilizando de balancetes próprios.

O artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, estabeleceu para as Entidades sujeitas à Lei Complementar nº 108, de 2001, os limites anuais de recursos destinados para cobertura das despesas administrativas, a escolha de um entre os seguintes limites:

Taxa de administração de até 1% - valor correspondente a este percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir: e

Taxa de Carregamento de até 9% (nove por cento) – valor correspondente a este percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

No caso da ALPREVCOMP, após a aprovação do plano de custeio pelo conselho deliberativo da Entidade na 53ª reunião do referido órgão de deliberação superior, com fundamento no art. 20 do regulamento do plano de benefícios, foram fixados os seguintes percentuais:

TIPO DE CUSTEIO	VALOR EQUIVALENTE	FONTE DE CUSTEIO	FONTES PAGADORAS
Taxa de Administração	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano incidente sobre os Recursos Garantidores da Entidade (Conta 1.2.3 do Balancete do Plano).	Montante deduzido da rentabilidade do Plano .	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
Taxa de Carregamento	6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Patrocinado, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Facultativo e 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições Adicionais e Voluntárias. As contribuições Voluntárias advindas do Benefício Especial são isentas da Taxa de Carregamento.	Montante calculado ou deduzido mensalmente, conforme o caso, das contribuições e aportes dos Participantes e Patrocinadoras, bem como dos benefícios dos Assistidos e Beneficiários.	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
Pró-labore Seguradora	10% (dez por cento) sobre a fatura do Risco – Referente as coberturas de Morte e Invalidez e de Prestação de Serviço de Comercialização, firmado com a MAG Seguros.	Aportado pela Seguradora.	Seguradora.
Fundo Administrativo	Utilização de recursos do Fundo Administrativo constituído.	Fundo Administrativo	Fundo administrativo constituído com aporte Patronal.
Multa	2% (dois por cento) incidência sobre o valor corrigido das contribuições em atraso.	Montante arrecadado das contribuições pagas em atraso .	Patrocinadoras e Participantes.

5.1 DISPONÍVEL

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Bancos	11	148
Banco Bradesco	3	0
Caixa Econômica	8	148
Total disponível	11	148

(Valores em milhares de Reais)

5.2 REALIZÁVEL

5.2.1 Gestão Previdencial

O Realizável Previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos recursos a receber da Entidade, relativos às contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes, adiantamentos e outros.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Recursos a receber	7	321
Patrocinadora	3	157
Participantes	3	164
Outros recursos a receber	1	0
Gestão Previdencial	7	321

(Valores em milhares de Reais)

5.2.2 Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa, discriminados a seguir.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Responsabilidade de terceiros	32	27
Outros realizáveis	8	8
Gestão Administrativa	40	35

(Valores em milhares de Reais)

5.2.3 Investimentos

À carteira de investimentos da Entidade está em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e com a legislação vigente. Para precificação dos títulos e valores mobiliários são utilizados os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.198, de 21 de outubro de 2009 e Resolução CVM nº 115/2022, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

- (i) **Nível I:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos.
- (ii) **Nível II:** Não existe mercado ativo, mas existem informações de ativos/passivos semelhantes que podem ser ajustadas para estimar o valor justo.
- (iii) **Nível III:** Inexiste mercado ativo e informações de outros ativos/passivos são precárias ou inexistentes. Necessária a utilização de modelos para estimar o valor justo.

Nesse contexto e em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 e a política de investimentos da Entidade, todos os recursos da ALPREVCOMP são registrados a valor de mercado.

Neste período a entidade apresentou um crescimento de 2,31 % no PGA e 1193% em seu Plano de Gestão Previdencial. O último crescimento é explicado, em parte, pelo pagamento do Benefício Especial dos servidores que migraram de regime previdenciário e pelo resultado dos investimentos. Durante este exercício, houve a mudança do Custodiante Qualificado dos recursos saindo da Caixa Econômica e migrando para o Bradesco, como também a contratação de uma Gestora de Ativos que permitiu o acesso a novos produtos, consolidando assim a diversificação apresentada.

DESCRIÇÃO	2023	2022
Plano de Gestão Previdencial	50.405	3.898
Títulos Públicos Federais	37.214	0
Ativos Financeiros Crédito Privado	1.316	0
Fundos de Investimento – Renda Fixa	11.875	3.898
Plano de Gestão Administrativa	25.679	25.100
Títulos Públicos Federais	15.322	0
Ativos Financeiros Crédito Privado	5.696	0
Fundos de Investimento – Renda Fixa	4.661	25.100
Total Realizável Investimentos	76.084	28.998

(Valores em milhares de Reais)

5.3 PERMANENTE – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear.

DESCRIÇÃO	2023	AQUISIÇÕES	DEPRECIACÕES	2022
Imobilizado	38	6	(10)	42
Móveis e Utensílios (10%)	18	6	0	12
Computadores (20%)	20	0	(10)	30
Total do Ativo Permanente	38	6	(10)	42

5.4 EXIGÍVEL OPERACIONAL

5.4.1 Gestão Previdencial

Registra os benefícios a pagar, as retenções a recolher incidentes sobre estes e os repasses a título de cobertura para custeio dos benefícios de risco contratados.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Valores a repassar risco terceirizado	149	91
Outras exigibilidades	12	2
Total Exigível Gestão Previdencial	161	93

5.4.2 Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar assumidos pela Entidade, relativo a tributos, fornecedores e retenções a recolher.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Salários e Encargos	188	180
Fornecedores	1	0
Tributos a Recolher	18	16
Retenções a Recolher	3	5
Total Exigível Gestão Administrativa	210	201

5.4.3 Investimentos

Registra os compromissos a pagar relativos à gestão dos investimentos da entidade.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Fundos de Investimentos Previdencial	3	0
Fundos de Investimento Administrativo	2	0
Total Exigível Investimento	5	0

5.5 PATRIMÔNIO SOCIAL

5.5.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos Participantes do Plano de Benefícios AL-PREVCOMP.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando a rentabilidade dos investimentos e as características do Regulamento do plano de benefício, que inclui os compromissos assumidos com os Participantes.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de Participantes, os órgãos públicos e a própria ALPREVCOMP.

O valor das provisões matemáticas do plano, está evidenciado no parecer atuarial do encerramento do exercício de 2023 e apresenta em 31 de dezembro os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2023	2022
Patrimônio Social	75.804	29.250
Patrimônio de Cobertura do Plano	50.112	4.196
Provisões Matemáticas	50.112	4.196
Benefícios a Conceder	50.112	4.196
Contribuição Definida	50.112	4.196
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	7.106	2.032
Saldo de Contas – Parcela constituída pelos Participantes	42.782	2.055
Saldo de Contas – Parcela Participantes portada de EFPC	224	109
Fundos	25.692	25.054
Fundos Previdenciais	21	7
Fundos Administrativos	25.671	25.047

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, foram realizadas avaliações atuariais em todos os Planos de Benefícios previdenciais, pela pessoa jurídica legalmente habilitada, Mongeral Aegon Administração de Benefícios, CNPJ: 10.465.620/0001-50 e os resultados estão contabilizados no Balanço Patrimonial.

O regime financeiro para financiamento dos planos de benefícios definidos é o de capitalização.

Apresenta-se a seguir, a descrição das rubricas que compõem as provisões matemáticas:

5.5.1.1 Benefícios concedidos

Benefícios concedidos representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada.

5.5.1.2 Benefícios a conceder

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos Participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

As provisões matemáticas são determinadas pelo atuário independente, Arthur de Araújo Godinho Luzia, MIBA nº 2.353, contratado pela Entidade por meio da Mongeral Aegon Administração de Benefícios. Os valores registrados nestas rubricas constam da Demonstração Atuarial (DA) e parecer elaborado pelo atuário que se encontra em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor.

Premissas atuarias

Para a avaliação atuarial foram utilizadas as seguintes hipóteses econômicas e atuarias:

A. Econômicas	2023	2022
Taxa Real de Juros (a.a)	3,23	3,12

B. Biométricas	2023	2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 – F SUAV 10%	AT-2000 – F SUAV 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 – F SUAV 10%	AT-2000 – F SUAV 10%

Por se tratar de um plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuarias não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A situação atuarial do Plano de benefícios AL-PREVCOMP, administrado pela ALPREVCOMP, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuarias anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2023 resultado de equilíbrio técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus Participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5.5.2 Fundos Previdenciais

A formação de Fundo Previdencial foi constituída nesse exercício pois houve resgate de Participantes conforme previsão no Regulamento:

“Art. 53. Os recursos remanescentes verificados na Conta de Patrocinador, os quais, nas situações previstas neste Regulamento, não sejam utilizados para o pagamento de benefícios, de Portabilidade ou de Resgate, serão destinados à constituição de um fundo previdencial e será utilizado pelo Patrocinador como fonte de recursos para aporte futuro da respectiva Contribuição Básica ou Contribuição de Risco, conforme definido pelo órgão estatutário competente da Entidade.”

DESCRIÇÃO	2023	2022
Fundos Previdenciais	21	7
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	21	7

5.5.3 Fundo Administrativo

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

COMPOSIÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO	2023	2022
SALDO ANTERIOR DO FUNDO ADMINISTRATIVO	25.047	24.533
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	855	395
Patrocinadores	326	118
Participantes	332	118
Custeio Adm. de Investimentos	67	4
Receita Proveniente de Seguradora	130	31
Outras Receitas	0	124
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.330	2.757
Pessoal e Encargos	2.388	1.857
Treinamentos/Congressos e Seminários	5	28
Viagens e Estadias	26	19
Serviços de Terceiros	547	554
Despesas Gerais	160	138
Depreciações e Amortizações	11	11
Tributos	188	149
Outras Despesas	5	1
SALDO (RECEITAS - DESPESAS)	(2.475)	2.362
Fluxo Positivo dos Investimentos	3.099	2.876
Constituição/Reversão Fundo Administrativo	624	514

5.6 APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

De acordo a Resolução Previc nº 23 de 14/08/2023, os ajustes necessários à consolidação das demonstrações contábeis e balancetes devem ser registrados no balancete de Operações Comuns. O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Código	Nome da Conta	2023	2022
1.02.02.01.01	Contribuições para custeio Previdencial	(87)	(63)
1.02.02.03.01	Participação no Plano Administrativa de Gestão	(25.671)	(25.047)
1.02.02.06.01	Contribuições para custeio Investimento	(38)	(5)
1.02.02.99.01	Outros Realizáveis	0	(2)
2.01.01.06.01	Custeio Administrativo Previdencial	87	63
2.01.01.9905	Outras Exigibilidades	0	2
2.01.03.10.01	Custeio Administrativo Investimentos	38	5
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo do PGA	25.671	25.047

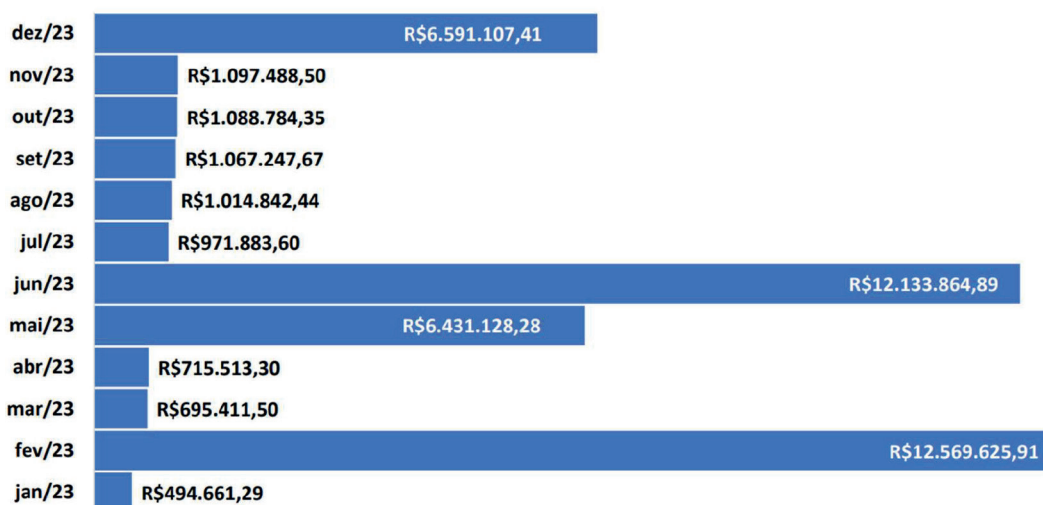
Valores em Reais.

5.7 RESULTADO DAS OPERAÇÕES

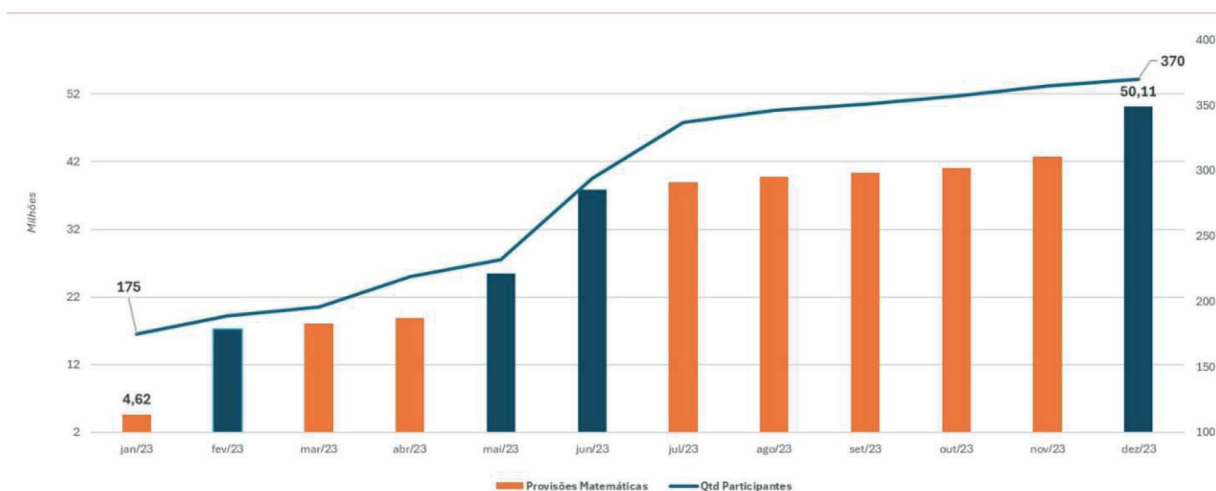
5.7.1 Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

A arrecadação do exercício foi acelerada face o recebimento do Benefício Especial dos servidores que migraram de Regime Previdenciário nos meses de fevereiro, maio, junho e dezembro conforme o detalhamento da figura que representa o total da arrecadação mensalmente:



Tal recebimento, juntamente com o crescimento do número de participantes, impactaram no aumento da arrecadação. Estes eventos refletiram no saldo das Provisões Matemáticas que apresentaram um acréscimo de 1094% conforme demonstração no gráfico. O incremento de participantes é explicado pela migração de regime previdenciário dos servidores e pela contratação de novos.



5.7.2 Cálculo da taxa de juros atuarial para o exercício

Por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, a adoção da taxa de juros real anual não resulta em impacto na formação das Provisões Matemáticas, constituídas exclusivamente dos saldos de contas dos Participantes.

Neste sentido, a taxa de juros parâmetro, observando a estrutura a termo de taxa de juros média, segundo a Portaria PREVIC nº 363/2023, é de 4,61% ao ano, sendo o limite inferior de 3,23% ao ano e o limite superior de 5,01% ao ano. A Entidade optou pela adoção da taxa real anual de juros de 3,23% a.a., que é a mínima aceitável no intervalo legal.

A Política de Investimento aprovada para o ano de 2023 apresenta que, os objetivos de rentabilidade devem ser fixados sempre tendo em vista o entendimento de que a meta estratégica das Entidades de previdência é garantir, no longo prazo, o pagamento de benefícios aos Participantes e assistidos.

a) Plano de Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas da ALPREVCOMP teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos Participantes, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do fundo administrativo.

As despesas necessárias à administração da Entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a natureza.

b) Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

No exercício de 2023, como já explicado, houve o recebimento do Benefício Especial dos servidores que optaram por mudar de regime previdenciário, um aumento do número de participantes que impactou no incremento da arrecadação, a mudança de Custodiante Qualificado e a contratação de uma Gestora de Ativos que permitiu acesso a novos investimentos proporcionando uma maior diversificação nos ativos financeiros. A variação da cota previdenciária do plano alcançou 10,54%.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Retrospectiva 2023

De maneira geral, houve, em 2023, maior crescimento do que o esperado, os mercados de trabalho continuaram mostrando aquecimento, com baixas taxas de desemprego, e a inflação caiu, mas continua alta, em meio à elevação das taxas básicas de juros pelos bancos centrais, que agora indicam que elas devem ficar altas por mais tempo.

Os déficits fiscais e as dívidas públicas estão em níveis acima dos de antes da pandemia, e os custos do serviço da dívida como porcentagem do PIB estão altos, como para os países em desenvolvimento, ou com previsão de subirem, como nas economias avançadas e nas de renda média. O crescimento no ano que vem deve ser semelhante ao deste, em termos globais, e pode se beneficiar da perspectiva do início do afrouxamento das políticas monetárias. Entretanto, há riscos, como a mencionada fragilidade fiscal, a demora na recuperação na indústria e os riscos geopolíticos. Cada região ou país, naturalmente, tem suas peculiaridades, exploradas nas subseções a eles dedicadas.

Em 2023 o Brasil voltou a figurar na lista das 10 maiores economias do mundo. O crescimento se deu por uma série de fatores, que incluem a valorização da nossa moeda e os altos resultados alcançados por alguns setores da economia.

INTRODUÇÃO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, doravante ALPREVCOMP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), instituída por meio da Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018, responsável por administrar o regime de previdência complementar dos servidores públicos do Estado de Alagoas titulares de cargos efetivos e comissionados, ou a esses equiparados, da administração direta, autárquica e fundacional.

A política de Investimentos estabelece as bases sobre as quais os ativos do PLANO DE BENEFÍCIOS AL-PREVCOMP, poderão ser investidos no intervalo de 2024 a 2028, conforme estabelecido no Art. 16 do Estatuto, Decreto nº 57.139 de 12 de janeiro de 2018.

A Política de Investimentos foi elaborada pela Diretoria Executiva com o intuito de atender os objetivos do § 1º do art. 16 do Estatuto que prevê a segurança dos investimentos: a rentabilidade líquida, efetiva e real, compatível com a intensidade de geração de capital requerida pela taxa de juros atuarial do respectivo Plano de Benefícios; a solvência dos investimentos, assegurando que os mesmos respondam pelos benefícios contratados à medida que forem requeridos; a liquidez das aplicações para assegurar a permanente negociação dos ativos para atender as necessidades de prover as obrigações previdenciárias; e a transparência, prestando aos órgãos de controle, aos Participantes, Assistidos, Beneficiários e aos Patrocinadores as informações necessárias sobre todos os investimentos do Plano de Benefícios. Desta forma, submete à aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade ficando sob responsabilidade do Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da Entidade.

O investimento descrito leva em conta as diretrizes que regem as aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de acordo com a Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022, Resolução Bacen 4.449, Resolução CGPC 04, Resolução CGPC 07, Instruções Previc 02/2010 e 06/2018, e suas alterações e restrições específicas avaliadas.

PLANO DE BENEFÍCIOS	
NOME	AL-PREVCOM
Modalidade	Contribuição Definida
Índice de referência	IPCA + 3,23%

PREMISSAS BÁSICAS

A política de investimentos, assim como a estratégia de gestão, foi elaborada com base na especificação e quantificação dos objetivos, restrições e preferências para o PLANO DE BENEFÍCIO-PB.

Na implementação desta política, o PLANO DE BENEFÍCIO-PB, aplica seus recursos em ativos de renda fixa, fundos de investimento de gestores previamente aprovados e renda variável, observada a regulamentação estabelecida pela CVM1. Essas aplicações são escolhidas respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos e as restrições legais existentes.

Para definição do conceito de conflito de interesses na gestão dos investimentos a Entidade se baseia no art. 12, parágrafo único, da Res. CMN nº 4.994/22. Na realização das operações é vedado realizar quaisquer operações comerciais e financeiras com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e seus cônjuges, assim como com seus parentes até o segundo grau, ou empresas de que participem, exceto no caso de empresa de capital aberto com participação inferior a cinco por cento. A referida vedação não se aplica ao patrocinador, que, nessa condição, realizar operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Res. CMN nº 4.994/2022.

A Carteira de investimentos do PLANO DE BENEFÍCIO - PB da ALPREVCOMP possui a custódia de seus ativos no BANCO BRADESCO S.A., instituição credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas aos objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à Entidade, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos planos, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

- I. Ter pleno conhecimento, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares:
- II. Possuir capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional de cargo, emprego ou função relacionada à gestão de investimentos:
- III. Observar atentamente a segregação de funções, abstendo-se de realizar tarefas ou atividades que possam comprometer a lisura de qualquer ato, próprio ou de terceiros, devendo comunicar de imediato ao seu superior imediato ou ao órgão colegiado que seja membro:
- IV. Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à Entidade ou fora dela, que possa resultar em potencial conflito de interesses: e
- V. Comunicar imediatamente a identificação de qualquer situação em que possa ser detectada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela ALPREVCOMP, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

Processos de Controles e Alçadas

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 108/01, compete exclusivamente ao Conselho Deliberativo autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores, ainda que sujeito à execução por meio de tranches/séries.

Para a deliberação sobre cada operação de investimentos dos recursos dos planos da entidade, serão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo os Limites de Alçada. De acordo com estes Limites, e baseados nas recomendações do Comitê de Investimentos (COMIN), os investimentos deverão ser realizados por decisões da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo.

A entidade possui contrato de custódia e controladoria para os seus ativos junto a Caixa Econômica, recentemente o Bradesco também foi contratado para os serviços de custódia.

A ALPREVCOMP deverá contratar auditoria independente responsável por emitir opinião acerca das demonstrações contábeis, considerando os procedimentos de gestão dos investimentos, conforme legislação específica. Além disso, os fundos de investimentos nos quais a Fundação mantém recursos aplicados também estão obrigados a realizar auditorias contábeis na forma da lei e da autorregulação da Anbima.

MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

Conflitos de Interesse O critério para definição de conflito de interesses adotado pela Entidade na gestão dos investimentos está descrito no art. 12, parágrafo único, da Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022:

“O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela EFPC independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.”

Operações comerciais e financeiras não autorizadas

É vedado a ALPREVCOMP realizar quaisquer operações comerciais e financeiras:

- I. Com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau:
- II. Com empresa de que participem as pessoas a que se refere o item anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto: e
- III. Tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas.

A referida vedação não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022.

Dever de transparência e lealdade

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à Entidade, que participe do processo de gestão dos investimentos, em qualquer de suas etapas, independentemente de cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua qualquer poder deliberativo, atuando direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos dos planos, além das obrigações legais e regulamentares, deve:

- I. Observar atentamente a segregação de funções:
- II. Não tomar parte em qualquer atividade, no exercício de suas funções junto à Entidade ou fora dela, que possa resultar em potencial conflito de interesses:
- III. Obrigatoriamente não participar de deliberação sobre matéria onde seu pronunciamento não seja independente, isto é, matéria na qual possa influenciar ou tomar decisões de forma parcial:
- IV. Comunicar imediatamente qualquer situação em que possa ser identificada ação, ou omissão, que não esteja alinhada aos objetivos dos planos administrados pela ALPREV/PREVCOMP, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo: e
- V. Ao constatar situação de potencial conflito em relação a um tema específico, a pessoa deverá comunicar a sua situação de conflito, retirar-se fisicamente do recinto enquanto o assunto é discutido e deliberado, devendo fazer constar em ata o registro de sua conduta.

Público Interno – Participantes do processo decisório e de assessoramento

A ALPREV/PREVCOMP não autoriza a realização de atividades em que os agentes envolvidos possam estar em situação de conflitos de interesses, real, potencial ou aparente.

Qualquer participante do processo decisório e de assessoramento nos investimentos que incorra em evento de potencial conflito de interesses, ou em quaisquer outras decisões que puderem beneficiá-lo de modo particular, ainda que indiretamente, ou em que tiver interesse conflitante com o do plano de gestão administrativo, não poderá se manifestar em nenhuma das fases do processo decisório ou de assessoramento, devendo proceder a imediata declaração de impedimento ou suspeição. A declaração de impedimento ou suspeição poderá ser oral, com efeitos imediatos, devendo ser formalizada por meio de termo escrito no prazo de 24 horas contados de sua comunicação.

Para fins desta política, caracterizam eventos de potenciais conflitos de interesse, especialmente, mas não se limitando, em casos de:

- I. Situações de relacionamentos próximos com pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesses em decisões ou informações confidenciais da entidade ou seus patrocinadores:
- II. Exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo ou função, ou a favor de terceiros, em detrimento aos objetivos da entidade:
- III. Divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas em função do cargo ou das atividades exercidas:
- IV. Atuar, direta ou indiretamente, em favor de interesses próprios ou de terceiros perante órgão regulador ou fiscalizador em razão do exercício do cargo.

Público Externo – Prestadores de Serviço

Qualquer pessoa física ou jurídica que venha a prestar serviços relacionados a gestão dos investimentos da Entidade, deverá exercer sua atividade no estrito interesse dos participantes e beneficiários dos planos, em total ausência de conflito de interesses, real, potencial ou aparente.

PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

No relacionamento com prestadores de serviços, além das medidas de avaliação da capacidade técnica e de mitigação de conflitos de interesse, a ALPREVCOMP estabelece critérios a serem observados nas fases de seleção, avaliação, credenciamento e monitoramento.

Como forma de alocação em determinadas classes de ativos e de obtenção de resultados em mercados ou estilos diferentes daqueles adotados pela equipe de gestão interna, a gestão do portfólio de investimentos da ALPREVCOMP pode ser objeto de terceirização. A gestão externa poderá aplicar os recursos via carteira administrada e/ou fundo exclusivo em ativos e fundos de investimento.

DIRETRIZES GERAIS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas será executada de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os investimentos realizados pela ALPREVCOMP, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes. No exercício de 2022, a gestão dos investimentos da ALPREVCOMP foi em carteira própria, sendo 100% em renda fixa em fundos soberanos, não possuindo ativos em default.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do Plano de Benefício.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Segundo o Instituto Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, a empresa socialmente responsável é a que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente) e de tentar incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando considerar as demandas de todos e não apenas dos acionistas ou proprietários.

A ALPREVCOMP, além de ser uma entidade socialmente responsável, pelo compromisso e respeito que dispensa nas relações com colaboradores, fornecedores, parceiros, participantes, patrocinadores e instituidores, credores, comunidade, governo e meio ambiente, ao selecionar seus parceiros busca a observância dos princípios de responsabilidade socioambiental e compromisso com suas partes relacionadas.

A ALPREVCOMP, aplica os recursos do Plano de Benefício AL-PREVCOMP buscando maximizar a rentabilidade dos ativos considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez, observando as melhores práticas do ponto de vista da responsabilidade socioambiental em empresas ou na implantação de projetos/empreendimentos, que minimizem os efeitos nocivos sobre o meio ambiente e a sociedade, e que gerem rentabilidade compatível com as características do investimento, assim entendidos aqueles que criam valor para todas as partes envolvidas.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO PLANO DE BENEFÍCIO DIRETRIZES E LIMITES

A Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

A estratégia de alocação dos ativos do Plano de Benefício AL-PREVCOMP quanto aos objetivos, segmentos, modalidades e limites, considera as características dos seus recursos e a configuração temporal esperada para seus valores acumulados e fluxos.

Os investimentos podem ser realizados diretamente pela Fundação ou por meio de fundos sob gestão terceirizada. Neste último caso, embora os gestores externos estejam sujeitos aos mandatos e regulamentos próprios, a entidade, como cotista, deve observar os limites impostos pela legislação em vigor e por esta Política de Investimentos.

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO E POR EMISSOR

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	60%	30%	100%
Renda Variável	70%	20%	0%	30%
Estruturado	20%	15%	0%	20%
Imobiliário	20%	0%	0%	10%
Operações com participantes	15%	0%	0%	10%
Exterior	10%	5%	0%	10%

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	POLÍTICA
27	I	—	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	—	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo BACEN	20%	20%
	III	—	Demais emissores	10%	10%

Rentabilidade Auferida:

O aporte inicial da Fundação ALPREVCOMP foi investido na data de 20/01/2021, de modo que a rentabilidade auferida nos investimentos do PB ainda não contemplam 5 anos, podendo ser visualizada na Tabela a seguir:

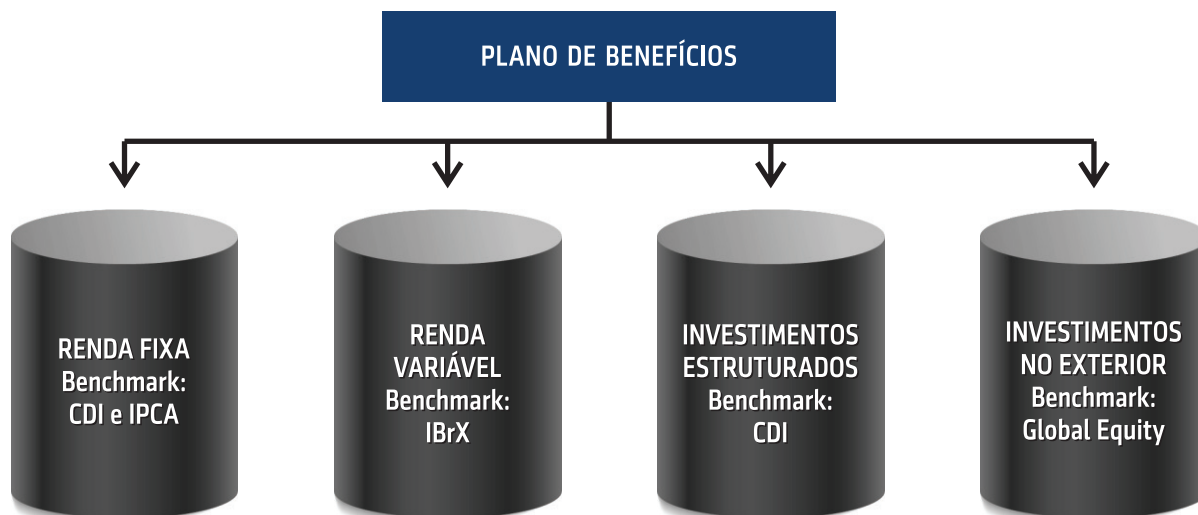
SEGMENTO	2021	2022	2023	ACUMULADO
RENDA FIXA	0,20%	8,96%	10,55%	20,69%

Composição do Portfólio

Na composição do portfólio de investimentos do PLANO DE BENEFÍCIO - PB, a ALPREVCOMP prioriza uma gestão de recursos com foco na maximização de rentabilidade, com um nível de risco confortável para a entidade.

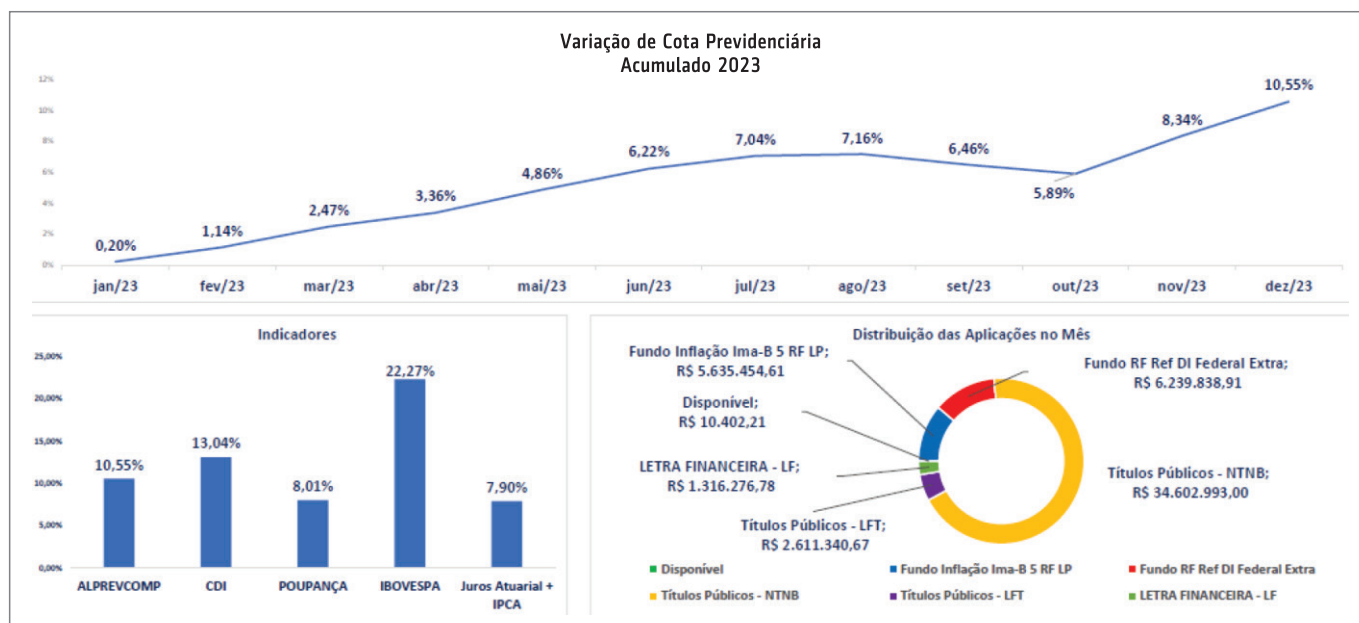
A alocação estratégica poderá ser distribuída em quatro classes de ativos: Renda Fixa (CDI e IPCA), Renda Variável (IBrX), Investimentos Estruturados (CDI) e Investimentos no Exterior (Global Equity). Visando ao menos igualar a taxa de referência do plano, dado o perfil de risco da estratégia, prioritariamente os recursos devem estar alocados na classe Renda Fixa (CDI e IPCA).

A distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita conforme o fluxograma abaixo:



VARIAÇÃO DE COTA PREVIDENCIÁRIA – 2023

RENTABILIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2023	Últimos 12 meses
ALPREVCOMP	0,20%	0,94%	1,31%	0,87%	1,46%	1,30%	0,77%	0,12%	-0,66%	-0,54%	2,32%	2,04%	10,55%	10,55%
CDI	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,90%	13,04%	13,04%
POUPANÇA	0,71%	0,58%	0,74%	0,58%	0,72%	0,65%	0,66%	0,72%	0,61%	0,61%	0,58%	0,57%	8,01%	8,01%
IBOVESPA	3,37%	-7,49%	-2,91%	2,50%	3,74%	9,00%	3,27%	-5,09%	0,71%	-2,94%	12,54%	5,38%	22,27%	22,27%
Juros Atuarial+IPCA	0,79%	1,10%	0,97%	0,87%	0,49%	0,18%	0,38%	0,49%	0,52%	0,50%	0,54%	0,82%	7,90%	7,90%



ANÁLISE DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS

A ALPREVCOMP considera que utilizar uma instituição especializada para realizar a gestão de recursos de terceiros seja a melhor maneira de chegar a uma relação ótima entre risco e retorno para os investimentos dos recursos de seus planos de benefícios.

Fica a cargo do gestor a escolha dos ativos que irão compor a carteira do plano de benefícios, sempre levando em consideração os limites e parâmetros impostos pela Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022, de 25 de maio de 2018 (assim como possíveis alterações posteriores) e na presente política de investimentos.

Além da escolha dos ativos, o gestor é o responsável pela avaliação dos cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo, necessários para a construção do portfólio e controle de risco. Estas análises, em conjunto com a implementação das estratégias de investimento, buscam viabilizar o gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da ALPREVCOMP.

A seguir, disponibilizamos um quadro com as projeções macroeconômicas utilizadas na construção do portfólio de investimentos:

ANO	IBrX	CDI	IPCA	IGP-M
2024	18,02%	9,79%	4,23%	4,07%
2025	16,94%	8,78%	4,26%	4,00%
2026	16,64%	8,50%	4,00%	4,00%
2027	16,64%	8,50%	4,00%	4,00%
2028	16,64%	8,50%	4,00%	4,00%

Fontes: Banco Central e 4UM Investimentos
Focus: 04/12/2023

ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO PGA - DIRETRIZES E LIMITES

A Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

A estratégia de alocação dos ativos do PGA quanto aos objetivos, segmentos, modalidades e limites, considerando as características dos seus recursos e a configuração temporal esperada para seus valores acumulados e fluxos.

Os recursos do PGA devem ser prioritariamente aplicados em investimentos com elevada liquidez, baixo risco e rentabilidade esperada igual ou ligeiramente superior à taxa de juros de mercado de curtíssimo prazo, de modo que não exponha o seu patrimônio a riscos incompatíveis com suas obrigações iniciais até que seja atingido o ponto de equilíbrio operacional, a partir de quando as aplicações poderão ter objetivos de médio e longo prazo.

Os investimentos podem ser realizados diretamente pela Fundação ou por meio de fundos sob gestão terceirizada. Neste último caso, embora os gestores externos estejam sujeitos aos mandatos e regulamentos próprios, a entidade, como cotista, deve observar os limites impostos pela legislação em vigor e por esta Política de Investimentos.

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO E POR EMISSOR

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	90%	50%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	30%
Estruturado	20%	10%	0%	20%
Imobiliário	20%	0%	0%	10%
Operações com participantes	15%	0%	0%	10%
Exterior	10%	0%	0%	10%

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	POLÍTICA
27	I	—	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	—	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo BACEN	20%	20%
	III	—	Demais emissores	10%	10%

Rentabilidade Auferida:

O aporte inicial da Fundação ALPREVCOMP foi recebido e investido na data de 11/11/2019, de modo que a rentabilidade auferida nos investimentos do PGA ainda não contempla 5 anos, podendo ser visualizada na Tabela a seguir:

SEGMENTO	2019 ¹	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
RENDA FIXA	0,5865	2,4565	3,5532	12,4255	12,9438	35,5096

1. Acumulada entre 11/11/2019 e 31/12/2019 calculado pela valorização das cotas.

COMPOSIÇÃO DO PORTFÓLIO

Na composição do portfólio de investimentos do PGA, a ALPREVCOMP prioriza uma gestão de recursos com foco na maximização de rentabilidade, com um nível de risco confortável para a entidade.

Os ativos estão alocados na classe de ativos de Renda Fixa (CDI), podendo realizar operações com derivativos.

Considerando o perfil da carteira, os objetivos de retorno e tolerância a risco a ALPREVCOMP acredita que estratégias baseadas em “timing” de mercado representam um risco elevado que, no longo prazo, não é recompensado pelo retorno auferido. Dessa forma, a gestão dos recursos será pautada pela manutenção desta alocação, obtida através de rebalanceamentos constantes do portfólio de investimentos.

Na sequência, faz-se uma descrição dos veículos de investimento utilizados para o cumprimento deste mandato, segmentados por seus respectivos benchmarks:

SEGMENTO RENDA FIXA

Benchmark – Juros – CDI

SEGMENTOS E CARTEIRAS DE APLICAÇÃO	POLÍTICA	META DE RENTABILIDADE	BENCHMARK
Renda Fixa	100%	9,79%	CDI
Rentabilidade Projetada		100% CDI	

ANÁLISE DE CENÁRIOS MACROECONÔMICOS

A ALPREVCOMP, considera que utilizar uma instituição especializada para realizar a gestão de recursos de terceiros seja a melhor maneira de chegar a uma relação ótima entre risco e retorno para os investimentos dos recursos do PGA.

Fica a cargo do gestor a escolha dos ativos que irão compor a carteira, sempre levando em consideração os limites e parâmetros impostos pela Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 (assim como possíveis alterações posteriores) e na presente Política de Investimentos.

Além da escolha dos ativos, o gestor é o responsável pela avaliação dos cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo, necessários para a construção do portfólio e controle de risco. Estas análises, em conjunto com a implementação das estratégias de investimento, buscam viabilizar o gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da ALPREVCOMP.

O quadro a seguir contém as projeções macroeconômicas utilizadas na construção do portfólio de investimentos:

ANO	IBrX	CDI	IPCA	IGP-M
2024	18,02%	9,79%	4,23%	4,07%
2025	16,94%	8,78%	4,26%	4,00%
2026	16,64%	8,50%	4,00%	4,00%
2027	16,64%	8,50%	4,00%	4,00%
2028	16,64%	8,50%	4,00%	4,00%

Fontes: Banco Central e 4UM Investimentos
Focus: 04/12/2023

PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial atende ao artigo 2º da Portaria nº 1106 de 23 de dezembro de 2019, que estabelece a necessidade deste para a composição da Demonstração Atuarial e tem por finalidade mensurar as Provisões Matemáticas e apurar os resultados do Plano AL-PREVCOMP, administrado pela ALPREVCOMP – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Plano AL-PREVCOMP é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e, portanto, não possui riscos atuariais envolvidos. As obrigações do plano com seus participantes correspondem aos saldos de conta individualizados atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

Assim, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial, de acordo com o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial, e demonstrados neste documento baseiam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas e na legislação pertinente, que devem ser objeto de análise e estudo dos Patrocinadores e da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

2. BASE CADASTRAL

A base cadastral com data-base em 31/12/2023 foi submetida a testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada consistente para os cálculos da Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2023. Também foram utilizadas para o presente parecer as informações contábeis referentes ao mesmo período.

3. ESTATÍSTICAS

TABELA 1 - PARTICIPANTES ATIVOS

ITEM	2022	2023
Número de participantes ativos*	161	370
Idade média (anos)*	35,61	38,40
Contribuição Média – Participante**	R\$ 1.658,25	R\$ 1.297,73
Contribuição Média – Patrocinador***	R\$ 1.612,17	R\$ 1.293,44
Saldo Individual Médio – Participante*	R\$ 11.218,90	R\$ 115.363,56
Saldo Individual Médio – Patrocinador*	R\$ 10.529,66	R\$ 18.594,72
Remuneração média***	R\$ 24.770,83	R\$ 24.083,61
Folha de salário mensal***	R\$ 3.988.103,75	R\$ 8.910.933,90

(*) Contempla participantes ativos e autopatrocinados

(**) Não foi considerado o Benefício especial.

(***) Somente participantes ativos na patrocinadora.

Percebe-se que no que tange aos participantes ativos no plano, teve um acréscimo no número de participantes em 2023 na ordem de 129,81% quando comparado ao quantitativo de participantes ativos do ano de 2022. Os participantes ativos ainda tiveram variações negativas da contribuição média na ordem de 21,74%, variação positiva do saldo individual médio do participante de 928,30% e do saldo individual médio da patrocinadora de 76,59%.

O Plano administrado pela ALPREVCOMP é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e não há benefícios concedidos no plano até a presente data deste parecer.

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme descrito na Resolução CNPC nº 30, de 10 de novembro de 2018, as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e devem ser adequadas às características da massa de participantes e ao regulamento do Plano.

Atualmente os benefícios oferecidos pelo plano AL-PREVCOMP não utilizam hipóteses demográficas e financeiras em seus cálculos, sendo estas hipóteses consideradas apenas como Benchmarks para estudos de acompanhamento gerencial da Entidade. Seguem abaixo as hipóteses que devem ser utilizadas nos estudos de acompanhamento a partir da Avaliação Atuarial 2023:

- a) Taxa Real de Juros: 3,23% a.a.:
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 - F Suavizada 10%:
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – F Suavizada 10%:

Pelas características dos benefícios oferecidos pelo plano AL-PREVCOMP, não há influência de tábuas biométricas no resultado e nos cálculos dos benefícios do plano de contribuição definida.

Como hipótese econômica e financeira, encontra-se a taxa real anual de juros e, em função da modalidade de todos os benefícios oferecidos pelo plano ser a de Contribuição Definida, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização dos recursos quanto na de percepção dos benefícios.

Sendo assim, a taxa real anual de juros serve para, juntamente a um indexador inflacionário, determinar um índice de referência (Benchmark) que será importante na análise da rentabilidade dos recursos garantidores do plano.

A Resolução CNPC nº 30/2018, prevê a adoção de limites máximo e mínimo de taxa de juro, calculados com base na taxa de juro parâmetro específica apurada através da Duration para cada plano de benefícios. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) a duration considerada é de 10 anos. A taxa de juro observada na Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023 para a Duration do plano está demonstrada na tabela a seguir:

DURATION (Prazo em anos)	TAXA DE JUROS (% a.a.)	LIMITE INFERIOR (% a.a.)	LIMITE SUPERIOR (% a.a.)
10 anos	4,61	3,23	5,01

Considerando que a taxa de juros será utilizada para composição do índice de referência dos investimentos e este será utilizado para realização de estudos e acompanhamento dos resultados da Entidade, optou-se pela adoção da taxa real anual de juros de 3,23% a.a., que é a mínima aceitável no intervalo legal.

Ressaltamos que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes.

5. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Registramos que para a Avaliação Atuarial do Plano AL-PREVCOMP, foram utilizados o regime financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira Individual. Os compromissos e as obrigações na data de avaliação foram apresentados através das Provisões Matemáticas contabilizados nos balanços patrimoniais posicionados em 31/12/2023, sendo essas obrigações equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Participante acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta individual mantido em favor do participante.

Por fim, registramos que, não há garantia mínima de rentabilidade no plano de benefícios.

6. CUSTEIO DO PLANO

Tendo em vista se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não há custo definido atuarialmente, sendo a Contribuição Básica, a Contribuição Adicional, Contribuição Voluntária, Contribuições de Risco e as Contribuições Adicionais de Risco todas consideradas como custo normal.

As contribuições destinadas ao custeio previdencial do Plano AL-PREVCOMP serão vertidas pelos participantes e patrocinadores na forma prevista no regulamento do Plano.

Os participantes contribuirão com percentual do salário de acordo com a tabela abaixo, observando o valor mínimo de contribuição.

CONTRIBUIÇÃO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL MÍNIMO	PERCENTUAL MÁXIMO
Básica*	Mensal e Obrigatória	3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento)	8,5% (oito inteiro e cinco décimos por cento)
Adicional	Mensal e Facultativa	0,5% (cinco décimos por cento)	Sem máximo
Voluntária	Esporádica e Facultativa	Sem mínimo	Sem máximo
Risco	Mensal e Facultativa	Conforme Contrato de Risco Específico	Conforme Contrato de Risco Específico
Risco Adicional	Mensal e Facultativa	Conforme Contrato de Risco Específico	Conforme Contrato de Risco Específico

* com intervalo de 0,01% (um centésimo por cento).

Na ausência de escolha da alíquota da Contribuição Básica pelo Participante, aplicar-se-á inicialmente o percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento), ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante.

Os Participantes Ativos Patrocinados que ingressarem no Plano de Benefícios AL-PREVCOMP, através da inscrição automática prevista na lei de criação do Regime de Previdência Complementar e no Regulamento, terão como presumida a opção pela Contribuição de Risco, para cobertura dos Riscos de Morte e Invalidez, prevista no inciso IV do Art.16 do Regulamento. O risco é terceirizado com uma Sociedade Seguradora conforme preconiza a Resolução PREVIC nº23, de 14/08/2023, podendo ser alterado ou cancelado pelo Participante.

O limite do Capital Segurado é calculado através da multiplicação do valor da contribuição vigente na data da contratação ou renovação da Contribuição de Risco pelo número de meses necessários até a data de elegibilidade ao Benefício de Aposentadoria.

De acordo com o disposto no do artigo 17 do Regulamento do Plano de Benefícios AL-PREVCOMP, a Patrocinadora contribuirá para o Plano por meio de percentuais aplicados sobre o Salário de Participação do Participante, conforme tabela:

CONTRIBUIÇÃO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL
Básica	Mensal e Obrigatória	Valor equivalente à Contribuição Básica do Participante
Risco	Mensal e Obrigatória	Valor equivalente à Contribuição de Risco do Participante

O valor da Contribuição Básica acrescida, quando for o caso, da Contribuição de Risco do Patrocinador, em hipótese alguma, excederá à Contribuição Básica, acrescida da Contribuição de Risco do Participante, e estará limitado a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) do Salário de Participação de cada Participante.

Conforme artigo 20 do Regulamento do Plano, as despesas administrativas serão custeadas pela Patrocinadora, pelos Participantes e Assistidos, bem como pelos Beneficiários, nos termos deste plano de custeio que será aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, mediante incidência sobre as contribuições diretas, benefícios pagos e/ou sobre os ativos do Plano, da seguinte forma:

CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PLANO AL-PREVCOMP			
TIPO DE CUSTEIO	VALOR EQUIVALENTE	FONTE DE CUSTEIO	FONTES PAGADORAS
Taxa de Administração	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano incidente sobre os Recursos Garantidores da Entidade (Conta 1.2.3 do Balancete do Plano).	Montante deduzido da rentabilidade do Plano .	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
Taxa de Carregamento	6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Patrocinado, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Facultativo e 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições Adicionais e Voluntárias. As contribuições Voluntárias advindas do Benefício Especial são isentas da Taxa de Carregamento.	Montante calculado ou deduzido mensalmente, conforme o caso, das contribuições e aportes dos Participantes e Patrocinadoras, bem como dos benefícios dos Assistidos e Beneficiários.	Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários.
Pró-labore Seguradora	10% (dez por cento) sobre a fatura do Risco – Referente as coberturas de Morte e Invalidez e de Prestação de Serviço de Comercialização, firmado com a MAG Seguros.	Aportado pela Seguradora.	Seguradora.
Fundo Administrativo	Utilização de recursos do Fundo Administrativo constituído.	Fundo Administrativo	Fundo administrativo constituído com aporte Patronal
Multa	2% (dois por cento) incidência sobre o valor corrigido das contribuições em atraso.	Montante arrecadado das contribuições pagas em atraso.	Patrocinadoras e Participantes.

7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do Plano AL-PREVCOMP, em 31/12/2022 e em 31/12/2023, data-base da presente Avaliação Atuarial:

CONTA	DESCRIÇÃO	2022	2023
2.03	Patrimônio Social	R\$ 29.250.399,86	R\$ 75.804.264,34
2.03.01	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 4.196.292,39	R\$ 50.112.500,39
2.03.01.01	Provisões Matemáticas	R\$ 4.196.292,39	R\$ 50.112.500,39
2.03.01.01.01	Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.03.01.01.01.01	Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.03.01.01.02	Benefícios a Conceder	R\$ 4.196.292,39	R\$ 50.112.500,39
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	R\$ 4.196.292,39	R\$ 50.112.500,39
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 2.031.634,86	R\$ 7.105.698,94
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Participantes	R\$ 2.055.299,83	R\$ 42.782.576,74
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participante Portabilidade	R\$ 109.357,70	R\$ 224.224,71
2.03.02	Fundos	R\$ 25.054.107,47	R\$ 25.691.763,95
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	R\$ 7.131,96	R\$ 20.438,52
2.03.02.02	Fundos Administrativos	R\$ 25.046.975,51	R\$ 25.671.325,43

O percentual que o montante da provisão de Benefício a Conceder representa em relação as provisões matemáticas é de 100% em função de não existir participantes em gozo de benefício.

O patrimônio de cobertura no exercício de 2023 aumentou em 1.094,21% com relação ao encerramento do exercício 2022. Atualizando o patrimônio de cobertura observado no encerramento da avaliação de 2022 pelo índice de referência do plano (IPCA+3,23%) teríamos um valor 90,96% menor do que o observado em 2023.

Analisando o exercício de 2023, observa-se que a variação da cota previdenciária do plano alcançou 10,54%, enquanto o índice de referência montou em 8,00% o que demonstra que a variação da cota previdenciária obtida pelo plano foi superior em 5,66% (p.p.).

O resultado do patrimônio de cobertura justifica-se, apesar da rentabilidade do Plano AL-PREVCOMP ter atingido o índice de referência, ao fato das despesas previdenciais do plano terem avultado o valor de R\$ 1.405.168,87 que representam um total de R\$ 43.581.928,21 menor do que as receitas previdenciais contabilizadas no exercício de 2023. O benefício especial representou o total de R\$ 33.467.856,21 das receitas previdenciárias do ano de 2023.

O Benefício Especial é um benefício de natureza compensatória para os Servidores Públicos que estavam em exercício antes do funcionamento da Previdência Complementar Estadual, a fim de que estes possam migrar do RPPS para o RPC.

8. CONCLUSÃO

O Plano AL-PREVCOMP, administrado pela ALPREVCOMP – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou em 31/12/2023 resultado de equilíbrio técnico.

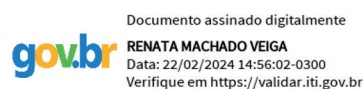
Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de acumulação de recursos como na fase de concessão dos benefícios, não existem custos atuariais envolvidos, portanto, o total das obrigações do plano com seus participantes equivale aos seus respectivos saldos de contas individuais, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim o equilíbrio técnico característico desta modalidade de plano.

Desta forma, atestamos que as informações neste parecer foram avaliadas atuarialmente, refletem as bases cadastrais e estão adequadamente registrados nos balanços contábeis da Entidade.

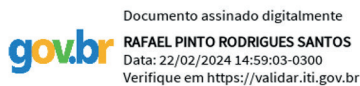
Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.



Arthur de Araujo Godinho Luzia
Atuário MIBA – 2353
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Renata Machado Veiga
Atuário MIBA – 2127
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Rafael Pinto Rodrigues Santos
Atuário MIBA – 3667
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ESTADO DE ALAGOAS FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas
Rua Sampaio Marques, 25, 5º andar, sala 507, Edf. Delman Empresarial - Bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030107
Telefone: (82) 3432-1291 - www.alprevcomp.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 01/2024

OPINA PELA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREVCOMP, conforme competência estabelecida no artigo 50, inciso II, do Estatuto da Fundação (Decreto Estadual nº 57.139/2018), em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso X, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, examinou os seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – Contribuiç o Definida, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - Contribuiç o Definida, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – Contribuiç o Definida, bem como Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, todos referentes ao exerc cio findo em 31/12/2023; e

2. Relat rio de Auditoria Independente sobre as Demonstrac es Cont beis, emitido pela MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES SS em 12 de març o de 2024, que, em an lise das informaç es constantes dos documentos elencados no item anterior, concluiu que os demonstrativos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posiç o patrimonial e financeira da ALPREVCOMP – Fundac o de Previd ncia Complementar do Estado de Alagoas – em 31 de dezembro de 2023, e est o de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previd ncia Complementar (CNPC), tendo assim apresentado Relat rio sem ressalvas (Doc. SEI n  24040223).

Com base na an lise desses documentos e ap s esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, pelo representante da Auditoria Independente e pela Contadora da Fundac o, o Conselho Fiscal entende que as demonstrac es cont beis refletem adequadamente as situaç es patrimonial e financeira da ALPREVCOMP relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2023, raz o pela qual encaminha este parecer favor vel ao Conselho Deliberativo da ALPREVCOMP para aprovaç o.

Macei /AL, 14 de març o de 2024.

Marcos Vinicius Fernandes de Freitas (009.547.041-77) - Presidente do Conselho Fiscal

Eli Xavier de Brito Neto (096.519.824-58) - Conselheiro Titular

Fabrcio Le o Souto (804.725.835-49) – Conselheiro Titular

Ricardo de Souza Lib rio (965.652.921-91) - Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Souza Libório, Conselheiro** em 20/03/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eli Xavier de Brito Neto, Conselheiro** em 20/03/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Leão Souto, Conselheiro** em 20/03/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Fernandes de Freitas, Presidente** em 20/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23990203** e o código CRC **99B505E5**.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ESTADO DE ALAGOAS FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas
Rua Sampaio Marques, 25, 5º andar, sala 507, Edf. Delman Empresarial - Bairro Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57030107
Telefone: (82) 3432-1291 - www.alprevcomp.com.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da 66ª Reunião do Conselho Deliberativo, realizada ordinariamente na presente data, 21 de março de 2024

Aos vinte e um dias do mês de março de 2024, às 9h, realizou-se, em caráter ordinário de forma híbrida, a 66ª Reunião do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREVCOMP, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017, com o respectivo Estatuto Social aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018. Fizeram-se presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Pedro José Costa Melo, Presidente, João Pedro Meira Reis, Cristiano Nunes Castro, Pedro Goes Cavalcante, Adely Roberta Meireles de Oliveira e Ênio Andrade Pimenta. Presentes ainda a Diretora Administrativa e Financeira da Entidade, Sra. Bruna Freire da Rocha Figueirêdo, e o Diretor de Segurança, Paulo Castro Cardoso da Silva. Como convidado também se fez presente, o Auditor Independente, Contador, e sócio da empresa de consultoria Moore VR Auditores e Consultores, o Sr. Rodrigo Costa Silva e a Contadora da Entidade, Sra Marta Almeida da Silva. Instalada a reunião em primeira convocação, foi submetida ao Conselho Deliberativo a seguinte pauta: 1) Apresentação do Relatório do Auditor Independente acompanhado das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas em relação ao Exercício de 2023. Sobre o Item 1, O Presidente do Conselho passou a palavra ao Auditor Independente, que iniciou as explicações sobre o Relatório, dando detalhes sobre a estrutura padrão da análise, apresentando a opinião do auditor que aprova as contas da Entidade sem ressalvas. Seguido com a apresentação, a Contadora da Entidade apresentou as Demonstrações Contábeis e finalizando com as Notas Explicativas. Dentre os documentos submetidos ao conselho, destaca-se o Parecer do Conselho fiscal que acata o Relatório de Auditoria Independente. O Presidente do Conselho propõe votação, sendo unanimemente aprovado pelos presentes, acompanhando a conclusão do Relatório de Auditoria Independente e do Parecer do Conselho Fiscal. Sem mais a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 9h45, da qual, para constar, eu, Arthur Vasconcelos de Souza, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Pedro José Costa Melo – (776.068.095-34) Presidente do Conselho Deliberativo
João Pedro Meira Reis – (032.956.795-09) Conselheiro
Cristiano Nunes Castro – (634.778.401-78) Conselheiro
Pedro Goes Cavalcante – (100.749.894-30) Conselheiro
Ênio Andrade Pimenta – (779.016.065-68) Conselheiro
Adely Roberta Meireles de Oliveira – (060.014.464-07) Conselheira Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ENIO ANDRADE PIMENTA, Conselheiro** em 22/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO JOSÉ COSTA MELO, Presidente** em 22/03/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Nunes de Castro, Conselheiro** em 22/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Meira Reis, Conselheiro** em 25/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Góes Cavalcante, Conselheiro** em 25/03/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adely Roberta Meireles de Oliveira, Conselheira** em 25/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Vasconcelos de Souza, Assessor em Previdência Complementar** em 25/03/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24071518** e o código CRC **A78B1C7D**.

Processo
nº E:44017.0000000077/2024

Revisão 00 SEI
Alagoas

SEI nº do Documento
24071518

GLOSSÁRIO

Balanco Patrimonial: o Balanco Patrimonial é a demonstração contábil que tem por objetivo apresentar, de forma sintética, a posição financeira e patrimonial da Entidade. Os valores do Balanco Patrimonial estão posicionados em 31 de dezembro e são divididos em dois grandes grupos (ativo e passivo), onde o ativo representa os bens, direitos e aplicações de recursos; e o passivo, as obrigações para com os participantes e terceiros.

Conselho Deliberativo: Órgão máximo da estrutura organizacional da Entidade. É responsável pela definição da política geral de administração da EFPC e seus Planos de Benefícios. Cabe ao Conselho Deliberativo ser o principal agente nas definições das políticas de administração e das estratégias gerais da entidade, bem como a sua revisão periódica.

Conselho Fiscal: Órgão de controle interno da Entidade. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que destaquem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

Demonstrações Contábeis: Conjunto de relatórios emitidos pelas EFPCs, como o Balanco Patrimonial, Balancete, Mutação do Ativo Líquido, dentre outras, bem como as respectivas notas explicativas às demonstrações. Objetivam proporcionar entendimento quanto à posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade e dos planos administrados, servindo de base informacional aos usuários em geral.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS): a DMPS é o demonstrativo contábil que tem por objetivo evidenciar de forma consolidada as modificações que ocorreram no Patrimônio Social ao final de cada exercício.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL): a DMAL é o demonstrativo contábil que tem a finalidade de apresentar, ao final de cada exercício por plano de benefícios, a movimentação do ativo líquido por meio das adições (entrada) e deduções (saídas) de recursos.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL): a DAL é o demonstrativo contábil responsável por evidenciar a composição do Ativo, Obrigações e Fundos não Previdenciais do plano de benefícios ao final de cada exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): a DPGA é o demonstrativo que apresenta, de forma consolidada, com clareza e objetividade, a atividade administrativa da Entidade, destacando as movimentações que influenciaram as receitas, despesas e rendimentos que impactaram diretamente no resultado do fundo administrativo ao final de cada exercício.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): a DPT é o demonstrativo que representa a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Demonstrativo de Investimentos: o Demonstrativo de Investimentos apresenta a alocação dos recursos da Entidade por segmento (renda fixa e variável) e estabelece um comparativo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos e na legislação vigente. O Demonstrativo de Investimentos traz também um resumo sobre o retorno dos investimentos dos planos e a diferença quando comparado à meta atuarial, os custos de gestão dos investimentos e as modalidades de aplicação.

Diretoria Executiva: Órgão responsável pela administração da Entidade e dos Planos de Benefícios, observando a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo e as boas práticas de governança.

Estatuto Social: Documento que define as estruturas administrativas, cargos e respectivas atribuições, além da forma de funcionamento da EFPC.

Fundo de Investimento: São condomínios constituídos com o objetivo de promover a aplicação coletiva dos recursos fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas emergentes.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: As Notas Explicativas acompanham as demonstrações contábeis e são responsáveis por detalhar as principais práticas contábeis utilizadas, os critérios adotados na apropriação dos recursos e na avaliação dos elementos patrimoniais. Além das informações já descritas, as Notas Explicativas normalmente trazem também um breve histórico dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Política de Investimentos: A Política de Investimentos é responsável por definir as principais regras e condições para aplicação dos recursos da Entidade e tem a finalidade de garantir uma gestão prudente e eficiente dos ativos dos planos. A política é elaborada anualmente e deve considerar em sua elaboração os riscos envolvidos e os objetivos da Entidade para definição dos investimentos de médio e longo prazos.

Parecer do Auditor Independente: O Parecer do Auditor Independente é o documento que apresenta a análise do auditor em relação às demonstrações contábeis da Entidade e, principalmente, se os resultados apresentados refletem a realidade da Entidade e se estão de acordo com as normas legislativas e as principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parecer Atuarial: o Parecer Atuarial é o documento que apresenta o resultado de um estudo técnico realizado anualmente nos planos de previdência por um atuário e reflete a opinião deste profissional sobre a saúde financeira dos planos. Este documento traz os custos estimados para manutenção do equilíbrio dos planos e os principais dados estatísticos e hipóteses utilizadas no estudo.

Parecer do Conselho Fiscal: o Parecer do Conselho Fiscal é o documento que reflete a opinião deste conselho acerca dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade, fazendo constar neste parecer todas as informações complementares que julgarem necessárias e pertinentes ao completo entendimento dos resultados.

Manifestação do Conselho Deliberativo: a Manifestação do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza a ciência e concordância deste Conselho em relação ao conteúdo das demonstrações contábeis apresentadas pelo contador da Entidade e do Relatório Anual de Atividades referentes ao exercício após os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Relatório Anual de Informações: Documento de comunicação interna elaborado pela Entidade para os participantes e assistidos com informações sobre o desempenho da EFPCs e do Plano de Benefícios no ano.



4003-6078



alprevcomp@alprevcomp.com.br



alprevcomp.com.br



**Ed. Delman Empresarial
Rua Dr. Sampaio Marques, 25, salas 506 e 507 - Pajuçara
Maceió/AL - CEP 57030-107**